



DECRETO Nº 030
de 22 de Novembro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as instruções contidas na Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação e Cultura, e, de acordo com o que dispões o art. 66, “caput”, inciso VI, combinado com o art. 91, “caput”, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Malhador

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe:

I – Representantes do Poder Executivo

a. Gabinete da Prefeita

Titular: Magna Maria da Silva Mota

CPF: 473.398.455-34

Suplente: Gicélia Cabral Araújo dos Santos

CPF: 459.095.985-20

b. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Givalda Lima Santos

CPF: 266.689.205-00

Suplente: Terezinha Marli dos Anjos

CPF: 556.033.605-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Suplente: Terezinha Marli dos Anjos

CPF: 556.033.605-00

II - Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Claudomiro Bento

CPF: 652.638.045-04

Suplente: Maria Rosineide Lima Santos

CPF: 558.161.935-20

III - Representantes de Diretor

Titular: Maria Valdelice da Silva Menezes

CPF: 574.456.055-68

Suplente: Jociene dos Santos

CPF: 313.652.215-04

IV – Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Edna Maria Andrade

CPF: 229.957.305-49

Suplente: José Ednaldo Fontes Filho

CPF: 201.734.665-91

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

a. Titular: Rafaela Santos de Jesus

CPF: 071.610.685-09

Suplente: Vera Lucia Alves Bispo

CPF: 979.919.885-20

b. Titular: Franciele Andrade Santos

CPF: 065.646.475-57

Suplente: Roberta Alves dos Santos

CPF: 000.175.725-33

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

a. Titular: Wellington dos Santos

CPF: 096.651.695-80

Suplente: Luiz Antônio Almeida da Silva

CPF: 092.093.095-61

b. Titular: Jussimária Ferreira da Silva

CPF: 061.099.865-00

Suplente: Geyson Rodrigues Lima

CPF: 076.996.305-64

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Wilson de Melo

CPF: 660.799.855-00

Suplente: José Ailton da Silva

CPF: 366.529.035-04

EJD



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Patrícia Araújo Santos

CPF: 036.453.865-13

Suplente: Adriana Menezes dos Santos

CPF: 004.555.095-65

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será de dois (02) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de Novembro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita